



BOLETIM INFORMATIVO

ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DE POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL - PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS – COVID 19

As recomendações para prevenção ao novo coronavírus-covid-19 incluem o distanciamento social. Sabendo que a atividade de revenda de combustível é considerada essencial, os trabalhadores nessa atividade continuam trabalhando normalmente. Diante disso, o **Cerest Estadual representando a Saúde do Trabalhador do Estado de Roraima** vem ratificar as medidas de segurança e recomendar ações de prevenção à saúde aos trabalhadores desta categoria para que não haja contaminação dos trabalhadores, empregadores e/ou clientes que façam uso desses serviços.

RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA

TRABALHADORES,

SEMPRE ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel e o jogue no lixo. Caso não tenha um lenço no momento, poderá utilizar o cotovelo na frente da boca e do nariz.

SEMPRE ao efetuar o abastecimento de motocicletas, solicitar ao cliente que abra o tanque de combustível, remova a tampa e desça do veículo para se manter à distância de pelo menos 2 metros.

SEMPRE ao manusear dinheiro em espécie, ou terminar um atendimento, realizar higienização das mãos. Manter a distância de segurança (2 metros).

SEMPRE siga as orientações de saúde e segurança. **(Atenção! Utilizar EPIs adequados seguindo recomendação do Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC - da Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.)**

MANTER distanciamento dos próprios colegas de trabalho de 2 metros, evitando o contato próximo com abraços, beijos e toques das mãos.

NUNCA colocar as mãos nos olhos, bocas e mucosas após pegar em dinheiro, chave ou cartão do cliente.

NUNCA deixe de utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's.

Cuidado no compartilhamento dos equipamentos de trabalho como regador e limpador de parabrisas.

Se apresentar qualquer sintoma como: tosse, espirro, dor de garganta, dificuldade de respirar e febre

COMUNIQUE IMEDIATAMENTE o seu superior.

MAIS INFORMAÇÕES:

Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa: https://youtu.be/G_tU7nvD5BI

Considerações operacionais para gerenciamento de casos de COVID-19 em unidade de saúde e comunidade: https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/03/WHO-2019-nCoV-HCF_operations-2020.1-eng.pdf

Tabela de EPI – OMS traduzida: <https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Tabela-Traduzida-EPI-OMS.pdf.pdf.pdf.pdf.pdf>

RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA

EMPREGADORES,

DISPONIBILIZAR acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de frascos com álcool gel 70%.

ORIENTAR SEMPRE higienização das mãos até a altura dos punhos, distanciamento, uso de EPI's e a não colocar as mãos nos olhos, bocas e mucosas após pegar em dinheiro, chave ou cartão do cliente.

LEMBRAR SEMPRE a cada novo atendimento e após devolver as chaves do veículo para o motorista, o funcionário limpe as mãos novamente com álcool gel 70%, faça a limpeza da máquina de cartão, do bico de abastecimento e do preset da bomba.

PROTEGER SEMPRE as máquinas utilizadas para pagamento com material impermeável que facilite a higienização (capa protetora ou filme plástico).

ATENÇÃO: Trabalhadores com sintomas compatíveis de Síndrome Respiratória Aguda ou Síndrome Gripal (tosse seca, dor de garganta, dificuldade respiratória e febre ou não), deverão realizar isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias a partir do início dos sintomas se não apresentarem sinais de gravidade ou fatores de risco. Os contatos domiciliares de paciente com Síndrome Gripal confirmada (pessoas que moram na mesma casa do trabalhador) também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias, bem como, caso necessário, deverão solicitar à unidade de saúde atestado médico pelo período dos 14 dias.

COMUNICAR à Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Básica de Saúde, sobre a situação de saúde dos trabalhadores e seus possíveis contatos.

COLOCAR faixas sinalizadoras com corredores individuais para os clientes que necessitem ir até ao caixa com distância mínima do balcão de um metro.

Devido à utilização do álcool em gel, colocar placa de sinalização na entrada dos postos com os seguintes dizeres ou semelhante: Não fume: risco de explosão. Estamos usando álcool nas mãos!

ONDE PROCURAR AJUDA?

HOSPITAL



CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR

POSTO DE SAÚDE



CORIZA + FEBRE + TOSSE

FIQUE ALERTA EM CASA



CORIZA + FEBRE

FIQUE EM CASA



CORIZA

REFERÊNCIAS: MINASPETRO – orientações importantes para os postos de combustíveis Disponível em:

<http://minaspetro.com.br/noticia/coronavirus-minaspetro-divulga-orientacoesimportantes-para-os-postos-de-combustiveis/> BRASIL.

Ministério da Saúde. Fluxo de Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde em Transmissão Comunitária do Coronavírus (COVID -19) -

Versão 6. Disponível em: <https://saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/2020030-Fluxograma-ver06-Final.pdf>. Acesso em 02 Abr 2020.

Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - Cerest

Rua Arnaldo Brandão, 283 – 3º andar, São Francisco – Boa Vista/RR. Telefone: 95 98404-5309. E-mail: cerestroraimea@yahoo.com.br

Responsáveis pela edição: Aline Crispim dos Santos e Luciana Cristina Grisoto. Tiragem 300 exemplares.